



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de Gestão Tributária, compreendendo a Gestão de ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Serviços, Dívida Ativa, Vigilância Sanitária, Simples Nacional, treinamento e suporte técnico continuado”**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade. Assim seja providenciado Edital e seus Anexos para realização do mesmo, com a utilização de recursos oriundos da lei orçamentária anual do exercício 2026.

Remeta-se o procedimento para o departamento Licitações assim como para o departamento jurídico para as providências cabíveis.

Curuá/PA, 31 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá